



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CF

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 31 de janeiro de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CAMPREV – CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar 10/2004 - CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV 30/01/2025

Ao trigésimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, em reunião estabelecida na modalidade virtual, reuniram-se os membros do conselho fiscal, eleitos para o triênio Fev-2023 a Jan-2026: Arquimedes Coroas do Val, Leonardo de Jesus Giaretta, Maria Aparecida Paiva e Tiago Souto Ribeiro. A reunião iniciou às 14:30h com a presença da maioria dos conselheiros, suplantando, pois, o quórum mínimo de três conselheiros conforme Lei Complementar 10/2004 e Regimento Interno Seção II, art. 5º, além de membros da Diretoria Financeira, Conselho Municipal de Previdência e o Representante da Empresa LBD Ronaldo Oliveira. A reunião iniciou com leitura dos trabalhos, e foi dada a palavra ao Diretor Financeiro, Luís Carlos Moreira de Miranda, que agradeceu a presença dos presentes e deu a palavra a Ronaldo Oliveira, da empresa LBD, que iniciou a apresentação da carteira, falando sobre o resultado da mesma; informou que ano de 2024 foi um ano extremamente volátil, devido a rotatividade da taxa de juros, principalmente ao stress do mercado que esperava que o governo apresentasse um plano de sustentabilidade que diminuísse os gastos públicos e essa demora obrigou o governo a vender mais títulos públicos o que levou as taxas de juros a valores semelhantes ao que estavam o mercado a época do impeachment da ex-presidente Dilma, o mercado exigiu do governo um pacote de medidas econômicas e quando teve o anúncio, dessas medidas, o governo apresentou um pacote onde invés de redução dos gastos públicos haveria abdicação de receita com a isenção de faixa de imposto de renda, o que desacelerou o mercado e fez que a rentabilidade no final do ano acabasse sendo negativa de modo geral, o cenário foi muito ruim, com renda fixa extremamente alta e a renda variável negativa fruto desse stress do mercado, os investimentos estão buscando aplicações mais conservadoras e segura, informou também que a previsão da taxa Selic para o ano de 2025 continua alta, alertando o sinal também que a inflação deverá ser mais alta do que esperado, o que levará a alta da taxa de juros para o combate da inflação, o mercado aguarda uma manobra do governo afim de aliviar esse stress; também informou, a respeito dos investimentos do CAMPREV que o mercado interno apresentou péssimos resultados no decorrer do ano, enquanto o mercado externo apresentou excelentes resultados, fazendo o CAMPREV, pelo segundo ano consecutivo, bater a meta atuarial, ainda que tenha uma sobra menor que o ano anterior; seguiu apresentando os números do relatório do ano de 2024 e o CAMPREV apresentou uma rentabilidade acima de 10% no ano, mais de duzentos milhões de reais, diante da carteira de diversificação, também informou que em 05 meses as metas não foram batidas, sendo batidas nos outros 07 meses, comprovando as oscilações do mercado no ano; ressaltou os pontos positivos o investimento de 50% da carteira investida em títulos públicos com rendimentos acima de 11% ao ano que garantiram a meta atuarial, ainda tendo uma folga de 10% de limite para investir a carteira em títulos públicos, também disse que os fundos de renda fixa atrelados ao CDI tiveram uma rentabilidade média em torno de 11% o que também

apresentaram um ótima rentabilidade, atingindo a meta atuarial; também informou que os investimentos negativos não apresentam grande impacto na carteira, os resultados negativos mais preocupantes foram os 10% investidos no mercado interno que apresentam uma baixa rentabilidade; continuou falando sobre investimento no exterior que rendeu em média 46% e que o CAMPREV tem 4,5% da carteira investida, o que ajudou a neutralizar os déficits acarretados das baixas do mercado interno; também informou da boa rentabilidade dos fundos multimercados que apresentaram rentabilidade de quase 10% em média, os fundos de participações foram ruins mas são inexpressivos dentro da carteira, os investimentos em Fundo Imobiliários também não foram satisfatório, portanto a conclusão é que o mercado externo foi muito bom e o interno péssimo e o governo ainda não apresentou soluções o que provavelmente promete mais um ano de altos e baixos nas taxas de juros, por fim disse que a meta foi batida em um ano difícil, parabenizou os trabalhos. Em seguida o Diretor Financeiro, Luís Carlos Moreira de Miranda, apresentou seus números, de entrada e saída durante sua gestão, informou que não existia investimentos em títulos públicos, antes de sua gestão, e hoje 50% da carteira está representada nesse investimento, ou seja, quase um bilhão, e informou que essa compra é realizada no modelo de pregão sempre conseguindo o melhor negócio para o Instituto, os títulos a longo prazo garantem resultados positivos até 2030, hoje a carteira mais que dobrou, houve nesse tempo um fator importante que foi a compra de vidas, que em seu modo de ver descapitalizou o fundo previdenciário, que pouco hoje rentabiliza, acredita que sem a compra de vidas, a carteira do CAMPREV estaria em torno de 3 bilhões, ficou feliz com o trabalho realizado pelo instituto e lembrou quando o sindicato em 2022 realizou um boletim falando que o mesmo iria falir o Instituto, e a maledicência não se profetizou. A conselheira municipal de previdência, Debora Teixeira Chaves, parabenizou o Diretor Financeiro, Luís Carlos Moreira de Miranda, pelo trabalho frente a Diretoria Financeira e lembrou do boletim do sindicato, e questionou se o fundo previdenciário se sustentará quando em breve futuro o fundo financeiro se extinguirá, visto que como dito, o fundo previdenciário não se capitalizará mais, então o Diretor Financeiro, Luís Carlos Moreira de Miranda, disse que a legislação cita que prefeitura é responsável pelo pagamento das aposentadorias quando o Instituto não mais conseguir prover as receitas, porém se atingir 70% do orçamento municipal, outras normas poderão ser aplicadas e muito provavelmente serão, para fins de equacionamento das dívidas, como por exemplo aumento das alíquotas de contribuição. A conselheira municipal de previdência, Débora Teixeira Chaves, questionou sobre o Diretor Presidente não poder mais fazer mais parte do COMIN, visto sua nomeação, e o Diretor Financeiro, Luís Carlos Moreira de Miranda, informou que solicitou que fosse retirado o nome do Marcelo de Moraes do COMIN desde a sua nomeação como Diretor Presidente, por haver um conflito de interesse, porém ainda não foi nomeado ninguém nesse meio tempo, já que em fevereiro dar-se-á novas nomeações. Seguiu o Conselho Municipal de Previdência com suas pautas se retirando o Conselho Fiscal da Reunião. Fica decidido para próxima reunião: (i) Leitura das atas das reuniões anteriores, bem como leitura do Webmail do Conselho fiscal do Camprev; (ii) Continuação da Leitura/análise dos documentos comprobatórios de realização de receita e despesa, de Outubro a Dezembro/2024, quais sejam: (a) Relatórios de Contabilidade; (b) Folha Ativos Órgãos – PMC e FUMEC apenas; a fim de verificar os balancetes mensais, tendo em vista a necessidade da emissão de parecer do Conselho Fiscal, para posterior encaminhamento ao Conselho Municipal de Previdência, nos termos do art. 15, I, da Lei Complementar Municipal 10/2004; (iii) Leitura e Análise dos seguintes processos SEI: (a) CAMPREV.2025.00000069-91 (b) CAMPREV.2023.00001902-95; (iv) Leitura e apreciação de despacho, a ser anexado em processo SEI existente, relativo aos serviços de compensação previdenciária realizados pela empresa FIPE. Nada mais sendo tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Leonardo de Jesus Giaretta, que secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE JESUS GIARETTA, Conselheiro(a) Fiscal**, em 31/01/2025, às 09:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO SOUTO RIBEIRO, Presidente do Conselho Fiscal**, em 31/01/2025, às 09:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARQUIMEDES COROAS DO VAL, Conselheiro(a) Fiscal**, em 31/01/2025, às 09:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA PAIVA, Conselheiro(a) Fiscal**, em 31/01/2025, às 09:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13637772** e o código CRC **0A041286**.
